



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SIG/IMP/Secção de Jurisdição	Vista
Indexado	Vista
Publicado	Vista
Incluído	8 10 99
Conferido	H
ALTERAR	ARCUMA
.....	Vista

P O R T A R I A Nº 099/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras **ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO** e **MARIA TERESA FARACHE PORTO**, Auxiliares Judiciários, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE/RN, como membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 030/93 - GP, de 13.04.93, cuja composição foi alterada pelas Portarias nºs 074/93-GP, de 04.08.93 e 095/93-GP, de 26.11.93, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 10 de dezembro de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN

Crente em 14.12.93
Maria Teresa Farache Porto

Ciente em 14.12.93
Andréa Carla Guedes Toscano.